



DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 944/2020

Medida Provisória nº 944/2020 de Poder Executivo, que institui o Programa Emergencial de Suporte e empregos, que abre uma linha de crédito especial de R\$ 34 bilhões para financiar até dois meses da folha salarial das empresas em geral (exceto sociedades de crédito) e as cooperativas. A operação será limitada ao financiamento de até dois salários mínimos por empregado.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na votação nominal votei SIM , ao Destaque nº 10, para votação em separado da expressão “Superior a R\$ 360.000 (trezentos e sessenta mil reais)” e do Caput do art. 2º do PLV apresentado à MPV nº 944/2020, para sua supressão (art, 161,I).

Declaro ainda que, na votação nominal votei NÃO, ao Destaque nº 12, Destaque de Emenda de Comissão de nº 106, apresentada à MPV nº 944/2020 (art, 161, II), realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 25/06/2020.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2020.

Deputada Leda Sadala
Avante/AP